



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLE 006/25 – PROC. Nº 0337/25

Art. 1º - Incluir onde couber

Art. A Bolsa Aperfeiçoamento será enquadrada como doação, nos termos da alínea a, do inciso VII, do Art. 35, do Decreto Federal 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º Art. 1º - Incluir onde couber

Art. Farão jus a Bolsa de Aperfeiçoamento as equipes diretivas, as equipes pedagógicas e todos os professores atuantes no ciclo de alfabetização.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna

VEREADOR JONAS REIS LÍDER DA OPOSIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 27/02/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0863156** e o código CRC **F36A627A**.

Referência: Processo nº 118.00122/2025-36

SEI nº 0863156